



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Procuradoria Geral Do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por meio de INEXIGIBILIDADE, situado na Avenida Barra de São Francisco, nº 724, pavimento superior, Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-250, com o objetivo para instalação e funcionamento da Sede da Procuradoria Geral do Município de Linhares-PGM, com a Locadora PRISMA IMOVEIS LINHARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.504.756/0001-94, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, *inciso V*, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, considerando a vigência de 48 (quarenta e oito) meses do contrato, será o valor global de R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 013.640/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600020.10.0002.

Linhares – ES 13 de junho de 2025

Adalberto Andreatta
Procurador Geral Do Município